

**PROPOSIÇÕES SOBRE PIRATARIA
NO CONGRESSO NACIONAL**

ASSUNTO	MATÉRIA/EMENTA	ORIGEM	OBJETIVO	TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO	STATUS/ ÚLTIMA TRAMITAÇÃO
DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS PIRATEADOS	Projeto de Lei nº 3.572, de 2000 <i>(Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial)</i>	Câmara dos Deputados/ Jair Bolsonaro – PPB/RJ	Destinação de produtos apreendidos por falsificação de marca ao Programa Comunidade Solidária	Apensado ao Projeto de Lei nº 3.478, de 2000	18/05/2010 Publicação Inicial DCD PAG COL
	Projeto de Lei nº 3.478, de 2000 <i>(Altera a redação do inciso II do artigo 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996)</i>	Câmara dos Deputados/ Paulo Paim – PP/RS	Destinação de produtos apreendidos por falsificação de marca a entidades de assistência social sem fins lucrativos	Não	18/05/2010 Remessa ao Senado Federal por meio do Ofício nº 447/10/PS-GSE.
	Projeto de Lei nº 3.529, de 2000 <i>(Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que</i>	Câmara dos Deputados/ Clementino Coelho –	Destinação de produtos apreendidos por falsificação de marca	Apensado ao Projeto de Lei nº 3.478, de 2000	Recebimento pela CCJC.

	<i>regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, permitindo doação de produtos apreendidos por infração ao direitos de marca)</i>	PPS/PE	ao Programa Comunidade Solidária		
	Projeto de Lei nº 670, de 2007 (Dá nova redação ao art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, instituindo o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas e revertendo aos cofres públicos da União eventuais lucros apurados na venda de tais produtos.)	Câmara dos Deputados / Valdir Colatto (PMDB/SC	Instituir o rito sumário para a destinação de mercadorias apreendidas.	Não	16/12/2009 Comissão de Finanças e Tributação (CFT) - Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pepe Vargas.
	Projeto de Lei nº 3194, de 2008 (: Dispõe sobre a licença para doação de bens apreendidos pelo Poder Público às creches, organizações não-governamentais,	Câmara dos Deputados / Sandes Júnior – PP/GO	Destinar bens apreendidos à creches, ONGs, escolas e entidades beneficentes.	Não	12/08/2008 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Ao Arquivo - Memorando nº 220/08 - COPER.

	escolas públicas, entidades beneficentes e culturais.				
	Projeto de Lei nº 3194, de 2008 (Acrescenta as alíneas "a" e "b" e altera a redação do inciso II do art. 29, além de alterar a redação da alínea "b" do § 1º do art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, dispondo sobre a destinação e utilização de bens e mercadorias apreendidas por contrabando ou descaminho.)	Câmara dos Deputados / Antônio Bulhões – PMDB/SP	Dispõe sobre a destinação e utilização de bens e mercadorias apreendidas por contrabando ou descaminho.	Não	23/02/2010 Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.
	Projeto de Lei nº 1.593, de 1999 (Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2002) (Acrescenta incisos aos arts. 53, parágrafo único, e 80,	Câmara dos Deputados/ Professor Luizinho – PT/SP	Determina a numeração seqüencial dos produtos que especifica.	Não	Tramitação sobrestada no Senado Federal (aguardando deliberação sobre veto ao PLC nº 61, de 2002)

NUMERAÇÃO DE OBRAS	<i>da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a numeração seqüencial de obra artística, literária, científica e fonograma)</i>				
	Projeto de Lei nº 6.480, de 2002 (Introduz parágrafo único na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)	Câmara dos Deputados/ Wanderley Martins – PSB/RJ	Determina a numeração de obras artísticas, científicas e literárias	Não	Arquivado, em 17/2/2004
	Projeto de Lei nº 3.968, de 2004 (Dispõe sobre a instalação do Sistema de Medição de Vazão (SMV) nos estabelecimentos industriais de bebidas e dá outras providências)	CPI da Pirataria	Controlar a produção de bebidas alcoólicas na produção, evitando a sonegação e a pirataria.	Não	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Ao Arquivo - Memorando nº 32/08 – COPER 28/02/2008
	Projeto de Lei nº 1061, de 2007 (Dispõe sobre as atividades de comércio praticadas pelos camelôs e feirantes.)	Câmara dos Deputados / Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	Estabelece que as mercadorias vendidas deverão estar acompanhadas da comprovação de sua aquisição legal; estimula a formalização e define		20/06/2007 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

			tributos que incidem.		
PENAL	Projeto de Lei nº 3.597, de 2000 (Acrescenta o art. 70-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Proteção e Defesa do Consumidor)	Câmara dos Deputados/ Ronaldo Vasconcellos – PFL/MG	Tipifica a conduta de fabricar, construir, montar, manipular fórmulas, acondicionar, ofertar ou fornecer produtos com substâncias/materiais alterados ou impróprios p/ o consumo ou com prazo expirado	Apensado ao Projeto de Lei nº 1.825, de 1991	13/02/2009 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Ao Arquivo, Memorando n.º 27/09
	Projeto de Lei nº 3.378, de 2004	Câmara dos Deputados / Comissão de Legislação Participativa	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para estabelecer normas sobre a ação penal privada nos crimes contra a propriedade industrial	Não	Desarquivado, em 30/4/2007
	Projeto de Lei nº		Aumenta as penas		

PENAL	1.206, de 2003 (<i>Altera dispositivos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 – Código da Propriedade Industrial, que passa a vigorar com a seguinte redação:</i>)	Câmara dos Deputados/ Julio Lopes – PP/RJ	para os Crimes contra a Propriedade Industrial (Lei 9279/96).	Não	Arquivado, em 6/3/2008
	Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2006 (<i>Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para coibir a concorrência parasitária</i>)	Senado Federal / Antonio Carlos Valadares	Tipifica a conduta de uso ou imitação de marca, expressão ou sinal de propaganda alheios (para denegrir imagem de empresa, produto ou serviço ou , ainda, aproveitamento de fama, prestígio ou imagem corporativa de titular de marca)	Não	16/04/2008 - MATÉRIA COM A RELATORIA
	PL 2.604, de 2007. Acresce o inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal	Câmara de Deputados/ Wander Loubert – PT/MS	Tipifica como crime hediondo a falsificação, corrupção, adulteração e a alteração de substância ou produtos alimentícios.	Apensado ao Projeto de Lei nº 2307, de 2007.	Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD: 8/2/2008 pela Coordenação de Comissões Permanentes

PENAL	<p>Projeto de Lei nº 2.546, de 2007 (<i>Acréscimo ao inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.</i>)</p>	<p>Câmara de Deputados/ Waldir Collato – PMDB/SC</p>	<p>Tipifica como crime hediondo a falsificação, corrupção, adulteração e a alteração de produtos alimentícios quando a sua prática os tornar nocivos à saúde.</p>	<p>Apensado ao Projeto de Lei nº 2307, de 2007.</p> <p>No tema idêntico, o Projeto de Lei nº 2.604, de 2007</p>	<p>Recebimento pela CCJC, em 21/12/2007</p>
	<p>Projeto de Lei nº 239/2007</p>	<p>Senado Federal/ Expedito Junior</p>	<p>Altera os §§ 3º e 4º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais.</p>	<p>Não</p>	<p>04/10/2007 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Devolvido ao Relator, Dep. Alexandre Santos (PMDB-RJ).</p>
	<p>Projeto de Lei nº 333, de 1999 (<i>Altera e acrescenta artigos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações</i>)</p>	<p>Câmara de Deputados/ Antonio Kandir – PSDB/SP</p>	<p>Aumentando penalidades dos crimes contra marcas e patente de registro, contra indicações geográficas e</p>	<p>PL 333-A/1999, 333-B/1999, 333-C/1999,</p>	<p>PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da REQ 3449/2008, pelo Dep. Pedro Chaves e outros, que "requer regime de</p>

PENAL	<i>relativos à propriedade industrial)</i>		concorrência desleal, além de possibilitar a medida de busca e apreensão de produtos cuja falsificação e comercialização tenham infringido a Lei de Marcas e Patentes.	333-E/1999, 11/2001	urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 333-E, de 1999, do Sr. Deputado Antônio Kandir." 18/11/2008
	Projeto de Lei nº 3.967, de 2004 (<i>Altera o Código Penal</i>)	CPI da Pirataria	Modifica a pena dos crimes de contrabando e receptação. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal).	Não	Arquivado 28/2/2008
	Projeto de Lei nº 3.966, de 2004 (<i>Altera o artigo 12 da Lei nº 9.609</i>)	CPI da Pirataria	Aumentando as penas para os crimes de pirataria de softwares.	Não	Arquivado 28/02/2008
	Projeto de Lei nº 3.965, de 2004 (<i>Altera a Lei nº 9.279</i>)	CPI da Pirataria	Altera a Lei nº 9.279, de 1996, aumentando as penas previstas para crime de violação de direitos autorais em caso de	Não	Arquivado 28/02/2008

			propriedade industrial.		
	<p>Projeto de Lei nº 3.964, de 2004 <i>(Modifica os arts. 184 e 186 e acrescenta o art. 184-A ao Código Penal e altera dispositivos do Código de Processo Penal, referentes ao julgamento de Crimes contra a Propriedade Imaterial.)</i></p>	CPI da Pirataria	<p>Majoração de penas, retirada de pena mínima e máxima do art. 184, tipificação de “anunciar a mercadoria pirata” e compatibilização das penas do Código Penal com as mudanças propostas.</p>	Não	Arquivado 28/02/2008
	<p>Projeto de Lei nº 1807/2007</p>	Câmara dos Deputados/ Willian Woo – PSDB/SP	<p>Modifica a redação do artigo 189, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Aumenta a pena para quem comete Crime contra Registro de Marca, passando a ser pena de reclusão, sem prejuízo da</p>	Apensado ao PL 02729/2003	<p>17/02/2011 Indeferido o pedido de desarquivamento desta proposição constante do REQ-289/2011 porquanto a(s) proposição(ões) não foi(ram)</p>

			aplicação das disposições do art. 155, § 2º, do Código Penal.		arquivada(s).
	Projeto de lei nº 2729, de 2003	Câmara dos Deputados/ Leonardo Picciani – PMDB/RJ	Agrava a pena para o crime de reprodução (pirataria) de obra intelectual, fonograma, videofonograma, programa de computador e aplicativos, violação do direito de marca e patente, dentre outros.	PL 1807/2007	09/08/2011 - Apresentação do Requerimento n. 2674/2011, pelo Deputado Romero Rodrigues (PSDB-PB), que: "Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2729 de 2003 que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; da Lei nº 9.279, de 1996 - Código de Propriedade Industrial; da Lei nº 9.610, de 1998 - Lei de Direitos

					Autorais e Lei nº 9.609, de 1998 - Lei de Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador"".
	Projeto de lei 01682/1999	Câmara dos Deputados/ Arnaldo faria de Sá – PPB/SP	Acrescenta dispositivos ao Código Penal para incriminar condutas relacionadas ao uso ilícito do computador.	Apensado ao PL 1079/95	16/02/2011 Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-132/2011.
	Projeto de lei nº 00084/1999	Câmara dos Deputados/ Luiz Piauhyllino - PSDB /PE	Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.	Não	30/11/2011 – Retirado de pauta, de ofício.
	Projeto de lei nº 8.052/2011	Poder Executivo / Ministério da Justiça / Luiz Paulo Barreto	Estabelece normas para o processo e julgamento dos crimes contra propriedade imaterial (violação do direito autoral).	Apensado ao Projeto de Lei nº 2729/2003	03/02/2011 Publicação do despacho no DCD do dia 04/02/2011

INTERNET E MARCA	Projeto de Lei nº 2.300, de 2000 <i>(Modifica a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, estendendo a proteção conferida pelo registro de marca ao seu uso na internet)</i>	Câmara dos Deputados/ Clementino Coelho – PSB/PE	Estende a proteção à marca aos domínios da Internet	Apensado ao Projeto de Lei nº 2.535, de 2000	Arquivado, em 9/2/2004
	Projeto de Lei nº 2.535, de 2000 <i>(Dispõe sobre limitações a propriedade sobre nomes de domínio e outros usos de marca no âmbito da Internet)</i>	Câmara dos Deputados/ Valdeci oliveira – PT/RS	Estende a proteção à marca aos domínios da Internet	Apensado ao Projeto de Lei nº 2.300, de 2000	Arquivado, em 9/2/2004
	Projeto de lei nº 03356, de 2000	Câmara dos Deputados/ Osâmio Pereira – PSDB/MG	Dispõe sobre a oferta de serviços através de redes de informação (internet).	Apensado ao PL 1070/95	16/02/2011 Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-132/2011.

	<p>Projeto de Lei (Avulso) 5361, de 2009 (Cria penalidades civis para a baixa, download ou compartilhamento de arquivos eletrônicos na Internet, que contenham obras artísticas ou técnicas protegidas por direitos de propriedade intelectual, sem autorização dos legítimos titulares das obras.)</p>	<p>Câmara dos Deputados / Bispo Ge Tenuta – DEM/SP</p>	<p>Criar penalidades civis para quem faz download ilegal. Altera a Lei nº 9.610, de 1998.</p>	<p>Não</p>	<p>11/09/2009 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) Devolução à CCP</p>
	<p>PL 2126/2011</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.</p>		<p>26/10/2011 - Ato da Presidência : Cria Comissão Especial, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 34 do Regimento Interno.</p>

<p style="text-align: center;">INDENIZAÇÃO</p>	<p>Projeto de Lei nº 7.066, de 2002 (<i>Dispõe sobre as indenizações cabíveis por infrações aos direitos de propriedade industrial</i>)</p>	<p>Câmara dos Deputados/ Comissão de Legislação Participativa</p>	<p>Especifica mecanismos de determinação do valor da indenização nos casos de violação a direito da propriedade industrial, altera a Lei 9279/96.</p>	<p>Apensado ao Projeto de Lei nº 139, de 1999</p>	<p>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-497/2007. DCD 01 05 07 PAG 20070 COL 01 30/04/2007</p>
<p style="text-align: center;">PROCESSUAL PENAL</p>	<p>Projeto de Lei nº 2.753, de 2008</p>	<p>Câmara de Deputados/ Edson Ezequiel – PMDB/RJ</p>	<p>Determina a possibilidade da aplicação de prisão temporária aos agentes que praticarem o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais.</p>	<p>Apensada ao Projeto de Lei nº 2307, de 2007</p>	<p>Recebimento pela CCJC, em 06/03/2008</p>

	Projeto de lei nº 03378, de 2004	Comissão de Legislação Participativa (Câmara)	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para estabelecer normas sobre a ação penal privada nos crimes contra a propriedade industrial.	Não	01/09/2011- Apresentação do Requerimento de Inclusão na Ordem do Dia n. 3089/2011, pelo Deputado Francisco Praciano (PT-AM), que: "Requer a inclusão, em Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, dos Projetos de Lei emanados da Comissão de Legislação Participativa - e originários da participação popular - que se encontram prontos para a pauta do Plenário".
	Projeto de lei nº 3225, de 2000	Wigberto Tartuce - PPB/DF	Torna inafiançável o crime de instalação ou utilização de telecomunicações em desacordo com o previsto na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. (Instalação de rádio pirata)	Apensado ao PL 4549/1998	17/05/2010 Publicação Inicial DCD PAG COL.
PROCESSUAL PENAL	Projeto de lei nº 5057/2009 (Altera o art. 530-D do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.)	Câmara dos Deputados/ Maria do Rosário – PT/RS e co-autores	Autoriza a perícia por amostragem, obtida por métodos estatísticos, na apuração de Crimes contra a Propriedade Imaterial.	Apensado ao Projeto de Lei nº 2729, de 2003	05/05/2009 – Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 06/05/09 PÁG 16814

					COL 01
	<p>Projeto de Lei nº 257, de 2009 (Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever destinação social de instrumentos dos crimes de contrabando, descaminho e pirataria.)</p>	<p>Senado Federal / Garibaldi Alves Filho – PMDB/RN</p>	<p>Prever destinação social de instrumentos dos crimes de contrabando, descaminho e pirataria.</p>	<p>Não</p>	<p>17/12/2009 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA Ação: O Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, designa Relator da matéria o Senador Renato Casagrande. Ao Gabinete do Senador Renato Casagrande.</p>
<p>INTERNACIONAL</p>	<p>Projeto de Lei nº 4.291, de 2004 ou Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003 (<i>Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em</i></p>	<p>Senado Federal/ Eduardo Suplicy</p>	<p>Determina como um dos resultados das negociações brasileiras em comércio internacional ser “regras de combate à pirataria de recursos fitogenéticos e formas</p>	<p>Não</p>	<p>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Voto em Separado, VTS 2 CCJC, pelo Dep. Marcelo</p>

	<i>negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais. (combate, pirataria, biopirataria)</i>		de proteção de sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial.		Itagiba 29/02/2008
	Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 496/2008	Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul	Aprova o texto do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2006.	Não	24/12/2009 Recebimento do Ofício nº 3282/09 (SF) encaminhando texto promulgado.
	Projeto de Lei 01893/2007	Câmara dos Deputados/ Paulo Teixeira – PT/SP	Dispõe sobre medidas de suspensão e diluição temporárias ou extinção da proteção de direitos de	Não	24/08/2011- Retirado de pauta.

			propriedade intelectual no Brasil em caso de descumprimento de obrigações multilaterais por Estado estrangeiro no âmbito da Organização Mundial do Comércio.		
OBRAS DE ARTES VISUAIS	Projeto de Lei nº 5.702, de 2001 ou Projeto de Lei do Senado nº 635.de 1999	Senado Federal/ Edilson lobão	Conceitua obras de artes visuais, tipifica a pirataria de obras de artes visuais e cria um grupo para cadastrar e catalogar tais obras.	Não	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Aprovado por unanimidade requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado Eduardo Cunha. 14/04/2009
SUSPENSÃO DE DIREITOS	Projeto de Lei nº 3618/2008	Câmara dos Deputados/ Edgar Moury – PMDB/PE	Dispõe sobre a suspensão e cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do	Não	09/12/2010 Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 10/12/2010).

			<p>Ministério da Fazenda - CNPJ/MF de estabelecimentos que distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem produtos sem procedência ou falsificados, popularmente conhecidos como "piratas".</p>		
CONSTITUCIONAL	<p>Projeto de emenda constitucional nº 00098/2007</p>	<p>Câmara dos Deputados/ Otavio Leite – PSDB/RJ</p>	<p>Acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros,</p>	<p>Não</p>	<p>29/11/2011 – A matéria retorna à Comissão Especial para elaborar a redação para o segundo turno (PEC 98-C/2007).</p>

			bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.		
CONSTITUCIONAL	Projeto de Lei Complementar nº 462/2009	Câmara dos Deputados / Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Estabelece que as empresas de produção cultural e artística serão tributadas a partir de 6% (seis por cento), possibilitando o enquadramento dos grupos de artes cênicas no Simples Nacional.	Não	07/10/2009 PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal (PLP 462-A/09).
TV DIGITAL	Projeto de lei nº 06915/2006	Câmara dos Deputados/ Eduardo Sciarra – PFL/PR	Estabelece diretrizes para a introdução e operação do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (televisão) com tecnologia digital e dá outras providências.	Não	06/04/2011 Devolvido ao Relator, Dep. José Rocha (PR-BA)

--	--	--	--	--	--

PATENTES	Projeto de Lei nº 02511/2007	Câmara dos Deputados/ Fernando Coruja – PPS/SC	Estabelece que não são patenteáveis a indicação terapêutica de produtos e processos farmacêuticos	Não	17/08/2011 - Retirado de pauta de Ofício
-----------------	------------------------------	---	---	-----	--

	Projeto de Lei nº 3839/2004	Câmara do Deputados/ Julio Redecker – PSDB/RS	Altera o inciso "I" do art. 2º e o caput do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a percepção de seguro-desemprego pelos funcionários de empresas que vierem a ser fechadas, por ordem	Não	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. 10/06/2009
--	-----------------------------	--	---	-----	---

			judicial, em razão de adulteração, imitação ou falsificação.		
IMPOSTOS	<p>Projeto de Lei nº 210, de 2007 (Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre compact discs (CD) e digital video discs (DVD) e estabelece alíquota zero na contribuição para o PIS/Pasep e na contribuição para o financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses</p>	<p>Senado Federal / Magno Malta – PR/ES</p>	<p>Concessão de isenção fiscal sobre CDs e DVDs.</p>	<p>Não</p>	<p>23/03/2009 CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA. Ação: Ao senador CICERO LUCENA, para relatar.</p>

	produtos.)				
--	------------	--	--	--	--